**LEI Nº 5523 / 2014**

**TORNA OFICIAL NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG, OS “JOGOS DA AMIZADE” QUE ACONTECE NA SEMANA NACIONAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL E MÚLTIPLA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Autor: Ney Borracheiro**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Pouso Alegre-MG, o acontecimento esportivo denominado “JOGOS DA AMIZADE”, o qual é realizado na segunda quinzena de Agosto de cada ano.

Art. 2º. Resguardadas e respeitadas as competências legislativas e administrativas, o município apoiará com a realização do evento, conforme a deliberação e autonomia de cada Poder.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 21 DE NOVEMBRO DE 2014**

**Agnaldo Perugini**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**Márcio José Faria**

**CHEFE DE GABINETE**